

REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA

CAPÍTULO I - A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A 2ª CORRIDA MENSAL DO TIME 3CARIOCAS, aqui denominada corrida, será realizada no dia 18 de março de 2018.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 09H00 para 5km e 10km, na Praça José Mariano Filho, na ciclovia da Lagoa Rodrigo de Freitas, com **qualquer condição climática**.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km com percurso determinado pela Organização do evento.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos para o circuito de 5Km, duração de 02 (duas) horas para o circuito de 10Km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. As inscrições poderão ser realizadas pelo site Ticket Agora. O valor da inscrição será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) + taxa de administração do site, até o dia 19 de fevereiro de 2018 até às 15h, ou enquanto disponíveis o número de inscrições.

§ 1º - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um kit padrão.

Artigo 7º. A inscrição será confirmada após a confirmação do recebimento do pagamento pelo site Ticket Agora.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma hipótese.

Artigo 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13. A entrega dos kits acontecerá no dia 15/03 das 18h as 21h na estação de alongamento da praia em frente a Av. Afrânio de Melo Franco ou dia 16/03 das 10h as 18h na Rua General Dionísio nº 53, sala 7 - Humaitá - Mediante agendamento. Parágrafo Único – o Kit só poderá ser retirado mediante entrega do Termo de Responsabilidade assinado.

Artigo 14. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, perderá o direito ao kit.

Artigo 15. O kit de corrida será composto por camiseta, medalha e chope. A medalha e o chope serão recebidos após a prova.

Artigo 16. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 17. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 18. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado através do aplicativo RunKeeper.

Artigo 19. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que será responsável por baixar o aplicativo RunKeeper em seu celular e cronometrar a própria corrida.

Artigo 20. O uso do aplicativo é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1º A utilização do aplicativo é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do aplicativo pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, trinta minutos de antecedência (07h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida, que será disponibilizado no site Ticket Agora e no evento da corrida no Facebook.

Artigo 23. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 24. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 25. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 26. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 27. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 28. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da organização.

Artigo 29. Os(as) atletas serão classificados de acordo com o tempo marcado no aplicativo.

Artigo 30. A corrida será realizada segundo as regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 31. A premiação desta corrida será assim distribuída: I – Os primeiros atletas colocados na categoria Feminino e Masculino da corrida de 5 km e 10 km receberão prêmios a serem divulgados pela Organização do evento.

Artigo 32. Todos os(as) atletas que concluírem de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão dois chopes de participação e uma medalha.

§ 1º Não serão entregues chopes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber os chopes é obrigatório que o(a) atleta comprove pelo aplicativo que realizou a corrida.

§ 3º Só serão entregues dois chopes por atleta.

Artigo 33. As primeiras colocações dos de 5km e 10km serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos aplicativo.

Artigo 34. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer à Junta Local na Praça Santos Dumont, na Gávea. O(a) atleta que não comparecer a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 35. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 36. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora poderá determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 37. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.

Artigo 38. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 39. Haverá 5 postos de hidratação.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 40. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a 3Cariocas e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 41. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa 3Cariocas e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 42. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Artigo 43. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem ao Time 3Cariocas de Corrida.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 44. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública,

vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 45. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos pelas redes sociais 3Cariocas.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 47. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato através do email: timedecorrida@3cariocas.rio.

Artigo 48. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais 3Cariocas.

Artigo 49. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.